



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2018**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração Adjunta, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor da empresa **INOVE CAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.883.894/0001-61**, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a participação no “Curso Prático Análise de Riscos e Controles em Licitações Abordagem Prática Conforme Preceitos IN 05/2017 SEGES/MPDG, “, referente ao processo PA-MEM-2018/22019.

Belém, 20 de junho de 2018.

**MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO**

Secretária de Administração Adjunta